SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1655

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° : 001–DL/2016 - CML
EMPRESA : M J ALVES FARIAS - ME
CNPJ : 20.752.396/0001-30
ENDEREÇO : Avenida Juruá, n° 604, Lago de Tefé – Tefé/AM.
OBJETO : Registro de Preços pata eventuais aquisições de combustíveis e óleos lubrificantes destinado ao atendimento do plano de trabalho das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alvarães.
VALOR : R$ 1.162.500,00 (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Tendo em vista a situação já justificada nos autos, informo que para estas possíveis aquisições é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, Incisos IV e V, da Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993.

Município de Alvarães/AM, em 30 de maio de 2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML
Dec. n° 004/2016 - PMA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Face às razões acima expostas, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV e V, da Lei 8.666/93.

Município de Alvarães/AM, em 30 de maio de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:74F7CA28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 040/2016

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 040/2016- **CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E VEICULO AUTOMOTIVO PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS(s) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM",** publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de Julho de 2016, Edição nº 1654 e Código Identificador: E163C16C, foi **prorrogado**, para alterações no ANEXO I do Edital, o Pregão será realizado no dia **17 de Agosto de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação às 10:00hs.**

Benjamin Constant (AM), 27 de Julho de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:09E201FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 041/2016

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 041/2016- **CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual **"AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANO LETIVO 2016", PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT",** publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de Julho de 2016, Edição nº 1654 e Código

Identificador: FFCB250B, foi **prorrogado**, para alterações no ANEXO I do Edital, o Pregão será realizado no dia **17 de Agosto de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação às 12:00hs.**

Benjamin Constant (AM), 27 de Julho de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:AB77BB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS 042/2016

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 042/2016- **CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CPONSTANT,*** publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 27 de Julho de 2016, Edição nº 1654 e Código Identificador: CB8601DB, foi **prorrogado**, para alterações no ANEXO I do Edital, o Pregão será realizado no dia **18 de Agosto de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação às 10:00hs.**

Benjamin Constant (AM), 27 de Julho de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DC4ECDC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I, II E III DA LEI Nº 54, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGAS CRIADAS
Assistente Social	06
Biomédico	01
Bibliotecário	01
Cirurgião Dentista	09
Enfermeiro	09
Farmacêutico – Bioquímico	04
Fisioterapeuta	06
Fonoaudiólogo	01
Médico Ginecologista - Obstetra	01
Médico Anestesista	01
Médico Imaginologista	01
Médico Clínico Geral	06
Médico Pediatra	02
Psicólogo	03

ANEXO II
CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL TÉCNICO

CARGOS	VAGAS CRIADAS
Técnico Administrativo	05
Técnico em Administração Pública	01
Técnico em Abastecimento de Água Tratada	03
Técnico em Contabilidade	02
TécnicoemConstrução Civil	02
Técnico em Enfermagem	11
Técnico em Higiene Dental – THD	10
Técnico em Informática	01
Técnico em Laboratório	06
Técnico em Meio Ambiente	02
Técnico de Sistema Hidráulico	04
Técnico em Radiologia	03
Técnico em Recursos Humanos	01
Técnico em Turismo	01

ANEXO III
CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGAS CRIADAS
Agente de Cultura	01
Auxiliar deLaboratório	07
Auxiliar de Sistema Hidráulico	10
Agente de Serviços Gerais Zona Rural	37
Borracheiro	01
Controlador de Endemias de Ambiente	28
Costureira do PETI	02
Cinegrafista	01
Entregador de Faturas	02
Fotografo	01
Guarda de Transito	30
Instrutor de Artesanato do PETI	04
Instrutor de Danças do PETI	02
Instrutor de Música do PETI	02
Instrutor de Reforço Escolar do PETI	06
Mecânico	01
Merendeira do PETI	01
Motorista de Transporte Escolar	05
Supervisor de Ensino Zona Rural	10

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:94C917E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016-CPL/CMC**
.
O Presidente da Câmara Municipal de Coari no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, no procedimento de licitação de **SRP N ° 006/2016-CPL/CMC.**

CONSIDERANDO o teor do Ato Processual apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coari, relativa ao sistema de **REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016/CPL/CMC.**

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade **Registro de Preço para Eventual Contratação, Pelo Critério ''Menor Preço global '', de Serviços de transporte Terrestre – (locação de veículos),de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.**

II – ADJUDICAR o objeto para Empresa: **R.GEUCIANY B.DE OLIVEIRA-ME ,CNPJ:07.330.819/0001-66,** e declarar vencedora com valor global **R$ 263.160,00** (duzentos e sessenta e três mil cento e sessenta reais)**,** Conforme Proposta de Preços contida nos autos.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Coari-AM, 20 de julho de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:0598FA3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA REPRESENTAÇÃO EM MANAUS/AM.

Fornecedores: PETROVAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.472.851/0003-99, estabelecida na Av. Governador José Lindoso, nº 3211, Centro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil do Prefeito.

Vigência da Ata: 06 (seis) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 208.214,00 (duzentos e oito mil, duzentos e quatorze reais),** para os itens conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Preço por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
01	Gasolina Comum	**30.600 litros**	Petrovan Derivados de Petroleo Ltda	R$ 3,96	12 meses
02	Óleo Diesel S-10	**15.360 litros**	Petrovan Derivados de Petroleo Ltda	R$ 3,40	12 meses
03	Álcool Etílico ou Etanol	**10.300 litros**	Petrovan Derivados de Petroleo Ltda	R$ 3,38	12 meses
Valor Global Licitado					**R$ 208.214,00**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 019/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 019/2016 - SRP.

Envira, 22 de Julho de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de Julho de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:528934BC

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇAO, MANUTENÇAO E INSTALAÇAO DE ILUMINAÇAO PUBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM.

Prestador de Serviços: ANTONIO MARCOS DA COSTA MENDES - ME, CNPJ.: 02.675.086/0001-88, sediada a Avenida Joaquim Borba, 46 – Centro, CEP.: 69.870-000, Envira/AM.

Órgão Gerenciador: GABINETE CIVIL

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 643.152,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois reais),** adjudicado para o prestador de serviços **MARCOS DA COSTA MENDES - ME, CNPJ.: 02. 675.086/ 0001-88.**

Item	Serviços/Descriminação	Expectativa de Consumo da Administração	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	Luminária aberta com grade de proteção	400 und	53,95	21.580,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
02	Luminária fechada para Iluminação Pública sem lâmpada	200 und	199,46	39.892,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
03	Braço para Iluminação Pública de ruas em tubo galvaniado1"comp= 1,20m	500 und	68,77	34.385,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
04	Relé fotoelétrico Térmico de 220V	500 und	32,77	16.385,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
05	Substituição de lâmpada vapor de sódio 70W	300 und	20,21	6.063,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
06	Reator p/ lâmpada Vapor de Sódio de 70W/220V	300 und	57,83	17.349,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
07	Substituição de lâmpada vapor de sódio 150W	300 und	29,50	8.850,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
08	Substituição de reator p/ lâmpada vapor de sódio 150W	300 und	82,98	24.894,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
09	Substituição de lâmpada vapor de sódio 250W	300 und	21,18	6.354,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
10	Substituição de reator p/ lâmpada vapor de sódio 250W	300 und	79,22	23.766,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
11	Substituição de lâmpada vapor de sódio 400W	300 und	29,55	8.865,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
12	Substituição de reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W	300 und	93,45	28.035,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
13	Substituição Lâmpada Vapor Metálico de 70W	300 und	45,57	13.671,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
14	Substituição Reator p/ lâmpada Vapor Metálico de 70W/220V	300 und	52,47	15.741,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
15	Substituição Lâmpada Vapor Metálico de 150W	300 und	40,49	12.147,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
16	Substituição Reator p/ lâmpada Vapor Metálico de 150W/220V	300 und	81,79	24.537,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
17	Substituição Lâmpada Vapor Metálico de 250W	300 und	31,28	9.384,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
18	Substituição Reator p/ lâmpada Vapor Metálico de 250W/220V	300 und	79,22	23.766,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
19	Substituição Lâmpada Vapor Metálico de 400W	300 und	88,75	26.625,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
20	Substituição Reator p/ lâmpada Vapor Metálico de 400W/220V	300 und	115,03	34.509,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
21	Cabo de Cobre Isolado,1,5mm² ; anti-chama - 0,6kV/1Kv	16.200 mts	4,04	65.448,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
22	Cabo de Cobre Isolado;2,5mm² ; anti-chama - 0,6kV/1kV	10.800 mts	4,66	50.328,00	Antonio Marcos da Costa Mendes
23	Cabo de Cobre Isolado;4,0mm² ; anti-chama - 0,6kV/1kV	10.800 mts	5,95	64.260,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
24	Luminária de Led 100W ou	50 und	1.173,09	58.654,50	Antonio Marcos da

	Equivalente				Costa Mendes - ME
25	Haste Copperweld 5/8" x 3,0m com conector	50 und	31,71	1.585,50	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME
26	Cabo de Cobre nú de 16mm²	600 mts	10,13	6.078,00	Antonio Marcos da Costa Mendes - ME

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 024/2015 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 024/2015 - SRP.

Envira – AM, 11 de janeiro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de janeiro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F85726C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 29 de abril de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JONAS MELO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 163/2016-SEMAS, de 25 de abril de 2016;

]CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 2922/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JONAS MELO DE OLIVEIRA**, RG: 1558256-6 SSP/AM, CPF nº 671.814.652-87, Ajuda de Custo, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com funeral, do Sr. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C58518BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 02 de junho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE CLEITON MENDONÇA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 239/2016-SEMSA, de 25 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 3664/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **CLEITON MENDONÇA DE LIMA**, neste Ato representado por: MARIA JOSE MENDONÇA AZEVEDO, RG: 1526659-1 SSP/AM, CPF nº 684.264.962-53, Ajuda de Custo, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto Nº 051/16-Gab. Pref

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C073FA0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 23 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE OLINDA DE OLIVEIRA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 231/2016-GCMH, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **OLINDA DE OLIVEIRA MORAES,** Conselheira Tutelar, autorização de Viagem e **03** (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a cidade de Manaus - AM, no período de 23.05.2016 a 25.05.2016, onde a mesma irá participar do Fórum Estadual de Conselheiros Tutelares do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 27.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1D9E6A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 23 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ELIZABETH PESSOA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 229/2016-SEMAS, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ELIZABETH PESSOA NUNES,** Conselheira Tutelar, autorização de Viagem e **03** (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a cidade de Manaus - AM, no período de 23.05.2016 a 25.05.2016, onde a mesma irá participar do Fórum Estadual de Conselheiros Tutelares do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 27.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B46565F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 23 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ALCILANE ARAGÃO DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 228/2016-SEMAS, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ALCILANE ARAGÃO DANTAS,** Conselheira Tutelar, autorização de Viagem e **03** (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a cidade de Manaus - AM, no período de 23.05.2016 a 25.05.2016, onde a mesma irá participar do Fórum Estadual de Conselheiros Tutelares do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 27.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9ECFAF52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº295/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 07 de junho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ELSON EUZES ALMEIDA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 250/2016/SEMAS, de 06 de junho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELSON EUZES ALMEIDA MORAES**, autorização de Viagem e 06(seis) diárias, no valor total de R$ 900,00(novecentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, para participar do Encontro Estadual do fórum do CMDCA, no período de 08.06.2016 a 13.06.2016.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 14.06.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto Nº 051/16-Gab. Pref

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E1862CE8

HUMAITÁPREV
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a vigésima quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso, vice-presidente do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Aldemir Lima Celestino, Paulo Gilberto da Cruz Moura, Norma Sueli Risso, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, Reginaldo Santos Maciel e Maria José de Morais França e também, o Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, a presidente da sessão pediu à secretária que anunciasse a pauta do dia: **Balancete do mês de maio**. A presidente da sessão, juntamente com os demais conselheiros analisaram o Balancete do mês de maio de dois mil e dezesseis, no qual verificou-se detalhadamente cada valor orçamentário do instituto, como o saldo do mês anterior, despesas com taxa de administração do HUMAITÁPREV e tarifas bancárias, despesas com pagamento de salário família, salário maternidade e auxílio doença, despesas com pagamento de aposentadoria, despesas com pagamento de pensões, rendimentos de aplicação financeira nos fundos de renda fixa e renda variável e o saldo real para o mês, que no momento, correspondeu a sete milhões, cento e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e catorze centavos. Ao analisar os valores creditados e debitados, constatou-se que a Prefeitura municipal quitou as contribuições previdenciárias tanto dos quarenta por cento quanto dos sessenta por cento do FUNDEB correspondente à competência quatro de dois mil e dezesseis. Constatou-se também, que não houve contribuição previdenciária por parte da COHASB. Em decorrência desse fato, a presidente da sessão solicitou a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Raimundo Alves Aguiar que lhe perguntou qual a real situação da COHASB diante ao HUMAITÁPREV. Por sua vez, o Diretor Administrativo e Financeiro informou que a mesma ainda está inadimplente com os meses de outubro, novembro e décimo terceiro do ano de dois mil e quinze e também dos meses de janeiro a maio de dois mil e dezesseis. Informou também, que a COHASB já foi notificada várias vezes, mas ainda não resolveu o problema. Na ocasião, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou aos conselheiros o gráfico da evolução mensal dos rendimentos por carteira referente ao HUMAITÁPREV. Após análise do Balancete acima citado, os conselheiros de Administração do HUMAITÁPREV deram parecer favorável e aprovaram por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, oito de julho de dois mil e dezesseis.

ERISON CONCEIÇÃO COSTA
Presidente do Cons. Adm. .

NORMA SUELI RISSO
Vice-presidente do Cons. Adm

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ DE MORAIS FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Admin. e Financeiro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:91A0E93D

HUMAITÁPREV
ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a quinquagésima nona reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso, vice-presidente do Conselho de Administração e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Estavam presentes na sessão: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Norma Sueli Risso, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, Maria José de Morais França e Aldemir Lima Celestino, membros do Conselho de

Administração do HUMAITÁPREV. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: **Proposta de alteração do Anexo um da Lei Municipal número seiscentos e cinquenta e dois de dois mil e treze**. Na sequência da sessão, a secretária leu o ofício de número cinquenta e dois de dois mil e dezesseis da Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV, enviado pelo Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar, o qual solicitou avaliação dos quadros de provimento em comissão do HUMAITÁPREV, tendo em vista que, nos últimos dois anos não houve reajuste salarial para os funcionários que fazem parte da Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV, vindo a estarem com seus salários defasados e com um grande acúmulo de atividades decorrentes do aumento da demanda de serviços por conta da redução do quadro de pessoal para atender as necessidades administrativas do instituto. Foi enviado em anexo ao ofício acima citado, a folha de pagamento do HUMAITÁPREV na situação atual e a folha de pagamento do HUMAITÁPREV numa projeção futura, demonstrando assim, que o impacto total sobre a folha de pagamento atual corresponderá a um aumento real equivalente a dezesseis vírgula vinte e seis por cento. Os conselheiros presentes analisaram as folhas de pagamentos do HUMAITÁPREV, tanto a atual quanto a da projeção futura e decidiram não dar parecer favorável à solicitação acima mencionada. Assim sendo, os conselheiros resolveram concluir essa proposta em outro momento com a presença do presidente do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, senhor Erison Conceição Costa que, naquele momento, não estava presente na sessão por estar participando da Conferência Municipal na Universidade Federal do amazonas-UFAM. Na sequência, o Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar comunicou que o Balancete do mês de maio já estava concluído e precisava da análise do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, porém, ainda não estava assinado pelo Superintendente do HUMAITÁPREV, pois naquele momento, se encontrava participando da Conferência Municipal. A presidente da sessão, senhora Norma Sueli Risso, em acordo com os demais conselheiros decidiu marcar uma reunião extraordinária para analisar e realizar a votação do Balancete do mês de maio de dois mil e dezesseis. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, 01 de julho de 2016.

ERISON CONCEIÇÃO COSTA
Presidente do Cons. Adm. .

NORMA SUELI RISSO
Vice-presidente do Cons. Adm

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ DE MORAIS FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:FAE3F056

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2016-CGL

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iranduba e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 089/2016-CGL, oriundo do processo administrativo nº 3.789/2016-PMI e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para a Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços manutenção predial, tais como: Instalações elétricas, instalações de aparelhos e metais nas escolas municipais para realização do JEAS, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI, pelo período de 01(um) mês, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 3.789/2016-PMI.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito ADJUDICANDO a pessoa Jurídica ASTROLINO V. FARIAS - ME, CNPJ n° 11.286.350/0001-82, com o valor de R$ 14.599,08 (Quatorze Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos). Classificação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e laser; 1.001 – Reforma e Conservação de Escolas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 10 -Recurso Próprio.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Iranduba/AM, 15 de Julho de 2016.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JÚNIOR
Presidente da CGL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 15 de Julho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:40980AE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182, DE 25 DE JULHO DE 2016

Designa servidores para realizar a movimentação financeira e bancária do Fundo Municipal de Saúde (FMAS), e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 021, de 3 de dezembro de 1997, que institui o Fundo Municipal de Saúde (FMAS),

CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar a movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.639.469/0001-17, mediante assinaturas conjuntas:
I – **MARA DA SILVA FREITAS:** Diretora de Departamento de Tesouraria/SEMFIP;
II – **ELY ARAÚJO DANTAS:** Diretora de Departamento de Contabilidade/SEMFIP;
III – **VALDENICE DA SILVA ALVES:** Assessora Especial II/SEMFIP.
Parágrafo único. A designação de que trata este artigo permitirá assinaturas em documentos concernentes à movimentação dos recursos financeiros depositados em agências bancárias locais, para pagamentos de despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 2º. Compete privativamente ao Município de Itacoatiara – Poder Executivo, em seu âmbito administrativo, a gestão dos recursos orçamentários e financeiros destinados anualmente à Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 25 de julho de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:49ABDF67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 168 DE 21 DE JULHO DE 2016

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais ao servidor OSWALDO RODRIGUES DE ANDRADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do **Processo Administrativo nº 0475/2016, de 15/03/2016, em especial o LAUDO MÉDICO, sob o processo n.º 001/2016, de 12/01/2016, CIDS I69, I10 e G.82** (doença grave), que é favorável à Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, ao servidor OSWALDO RODRIGUES DE ANDRADE, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do **Parecer nº 026/2016, da Assessoria Jurídica - IMPREVI,** que acolheu a concessão de aposentadoria do servidor abaixo identificado, à vista do Princípio Constitucional da legalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE,** ao servidor municipal **OSWALDO RODRIGUES DE ANDRADE,** no cargo de Escriturário G II/N-5, Matrícula FEE03/41799, a qual faz jus a provento integral – com paridade e última remuneração, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I da C.F c/c art. 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, combinado com o art.103, parágrafo único, inc. I alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inc. I, alínea "a" e art. 14 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria em sua globalidade será na ordem de **R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)** equivalentes as seguintes verbas:
I – VENCIMENTO – no valor de **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, com base na Lei Complementar n.º 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargo e Carreira, e Vencimentos da Prefeitura de Itacoatiara;
II – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de **R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais),** calculado à base de 20% do vencimento, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos, a contar de 1º de julho de 2016 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 21 de julho de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:44A0D01B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 169 DE 21 DE JULHO DE 2016

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com Provento Integral a servidora DINORALVA CASTRO ORAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0967/2015, de 18/06/2015, em especial o LAUDO MÉDICO, sob o processo n.º 220/2015, de 16/06/2015, CID C.50 (doença grave), que é favorável à Aposentadoria por Invalidez com Provento Integral, a servidora DINORALVA CASTRO ORAN, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 029/2016, da Assessoria Jurídica - IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da legalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a servidora municipal **DINORALVA CASTRO ORAN,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FEC11/47511, a qual faz jus a provento integral - sem paridade, média das 80% maiores remunerações, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I da C.F., combinado com o art.103, parágrafo único, inc. I alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inc. I, alínea "a" e art. 14 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º. A ora aposentadoria em sua globalidade será na ordem de **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)** equivalentes as seguintes verbas:

I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO – *Lei Complementar n.º 001, de 22 de outubro de 2002;*	**R$ 788,00**
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – *conforme o Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, c/c o Art. 40 da Lei Municipal n.º070/2006;*	**R$ 881,02**
III - VALOR DOS PROVENTOS – *conforme o Art. 1º, § 5º da Lei n.º 10.887/2004;*	**R$ 788,00**
IV - TOTAL DOS PROVENTOS – Elevaram-se ao valor do salário mínimo nacional vigente nos termos do Art. 201,§2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 1º, §5º da Lei n.º 10.887/2004.	**R$ 880,00**

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos, a contar de 1º de julho de 2016 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 21 de julho de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:0347E7BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 170 DE 21 DE JULHO DE 2016

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com Provento Integral a servidora ELIANA DA COSTA SIMÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1771/2015, de 28/12/2015, em especial o LAUDO MÉDICO, sob o processo n.º 559/2015, de 15/12/2015, CIDS C.50 e M65.9 (doença grave), que é favorável à Aposentadoria por Invalidez com Provento Integral, a servidora ELIANA DA COSTA SIMÃO, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 040/2016, da Assessoria Jurídica - IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da legalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** a servidora municipal **ELIANA DA COSTA SIMÃO,** no cargo de Professora Nível 3/Classe C, Matrícula FEC10/47119, a qual faz jus a provento integral - sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I da C.F., média das 80% maiores remunerações, combinado com o art.103, parágrafo único, inc. I alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inc. I, alínea "a" e art. 14 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º. A ora aposentadoria em sua globalidade será na ordem de **R$ 1.578,10 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos)** discriminados na forma abaixo:

I - ÚLTIMA REMUNERAÇÃO – *(salário base 1.750,17 + regência de classe 87,51) Lei n.º 018/2002 alterada pela Lei n.º 294/2015.*	**R$ 1.837,68**
II - MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – *conforme o Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, c/c o Art. 40 da Lei Municipal n.º070/2006.*	**R$ 1.578,10**
III - TOTAL DOS PROVENTOS – *conforme o Art. 1º, § 5º da Lei n.º10.887/2004.*	**R$ 1.578,10**

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos, a contar de 1º de julho de 2016 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 21 de julho de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F4C8E0A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA

EXTRATO DE RECISÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, vinculado à Pregão Presencial nº 004/2015 – CGL/SAAE.
Espécie: Termo Recisão de Contrato nº 004/2016 – SAAE.
Data de Assinatura: 02 de Maio de 2016.
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA e a empresa MARCELO C. DE MENDONÇA – ME, CNPJ nº 03.315.246/0001-40.
Objeto: Recisão do Termo de Contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 004/2015 – CGL/SAAE, firmado em 01 de Abril de 2016, tendo como objeto a "Aquisição de Material Hidráulico".
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Publicação: Publicado na Imprensa Oficial, para fins de eficácia e amplo conhecimento público.

Itacoatiara/AM, 27 de Julho de 2016.

EMÍLIO ANDRADE RESK
Diretor Presidente do SAAE

Publicado no quadro de avisos do SAAE no dia 02 de maio de 2016 para fins de eficácia do art. 61 da Lei 8.666/93

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:6D5AF3AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO N. 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga -AM torna pública a abertura da Tomada de Preço N.º 01/2016/CPL/ ITAPIRANGA, no dia 12 de Agosto de 2016, às 09h00min objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de recuperação de vias e estradas vicinais do município de Itapiranga, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital, e seus anexos encontram-se disponíveis **na Representação do Município de Itapiranga em Manaus/Am ,** no período de 28/07/2016 a 11/08/2016, localizada na Av. Silves Conj. Jardim Brasil Bloco 13 Ap 308 Manaus/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$100,00 (cem reais).

ITAPIRANGA (AM), 27 de julho de 2016.

DENILSON BANKS SANTOS BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:E09261EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO N. 002/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016/CPL/ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga – AM torna pública a abertura da Tomada de Preço N.º 002/2016/CPL/ ITAPIRANGA, no dia 12 de agosto de 2016, às 14h00min objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco) das ruas do Município de Itapiranga, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital, e seus anexos encontram-se disponíveis **na Representação do Município de Itapiranga em Manaus/Am ,** no período de 28/07/2016 a 11/08/2016, localizada na Av. Silves Conj. Jardim Brasil Bloco 13 Ap 308 Manaus/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$100,00 (cem reais).

ITAPIRANGA (AM), 27 de julho de 2016.

DENILSON BANKS SANTOS BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:F112B9B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016 – CPL. PROCESSO ____/2016. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO PROGRAMA DE EDEMIAS/MALÁRIA**, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, integrante desta Ata. VALIDADE DA ATA: 06 (seis) meses. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: ITEM I R$ 4,70 ITEM II R$ 4,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016. ASSINAM: EVALDO DE SOUZA GOMES, pela Prefeitura Municipal de Lábrea e o Senhor: ABRAÃ BENZECRY ALVES DA SILVA, pela contratada. FORNECEDORES REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016 – CPL. EMPRESA: **LUIZA PEREIRA DA SILVA – ME**.

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CE7824F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2016

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Lábrea/AM e a Firma **A. DOS SANTOS SOARES - ME**. **OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE RAIMUNDO DOMINGOS DE SOUZA**, no Município de Lábrea/AM. **VALOR:** R$ 199.800,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 156 (cento e cinquenta e seis) dias corridos. **SUPORTE LEGAL:** Tomada de Preços nº 012/2016 e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Lábrea (AM) 26 de julho de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BF3C0AD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2014-PMM.2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 018/2014/PMM
ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 30/06/2015.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, e, do* outro lado, a pessoa física a Sra. ***SOCORRO FRANCO DE SOUZA,*** *inscrita no C.P.F. sob o nº* ***215.205.772-49***, ajustam e acordam entre si este SEGUNDO TERMO ADITIVO, oriundo do processo administrativo nº. 8423/11310003616/2016-PMM ao CONTRATO N° 018/ 2014/PMM, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 038/ 2014-PMM, oriundo do processo administrativo nº. 0540/ 2014-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO*: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do contrato original.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo, oriundo do Processo 8423/11310003616/2016-PMM é a prorrogação do contrato 018/2014-PMM, referente à locação de 01(um) imóvel situado na Rua 31 de Março n° 1313 – Bairro São Francisco, Manacapuru/AM,* conforme a Dispensa de Licitação nº. 038/2014-CGPL, oriundo do processo administrativo nº. 0540/2014-PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 *(seis) meses*, que passará vigorar a partir de **30/06/2016** e término em **27/12/2016**.

CLÁUSULA QUARTA-DA DESPESA: *As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta dos exercícios 10.301.0051.2043/2016-PMM sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária – Classificação: 10.301.51.2.043, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.*

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), *a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU pagará a* ***CONTRATADA*** *o valor mensal estimado de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).*

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir de 30/06/2016.

Manacapuru/AM, 29 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:185A4AFE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 048/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 6205/1131.0001886-2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que de acordo com oficio nº 226/2016-SEMAPS de 27 de julho de 2016 cujo o objeto e a inclusão de dotação orçamentaria, e que no diário oficial dos municípios do estado do amazonas de 14 de março de 2016 ANO VII/ Nº1560 pagina 25 e 26 que;
Onde se lê: Classificação Orçamentária: 08.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 43-CRAS/41-PTMC, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6205/1131. 0001886-2016-PMM.

Leia – se: Classificação Orçamentária: 08.241.0031.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 43-CRAS/41-PTMC e 0152 - Co-Financiamento Estadual, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6205/1131.0001886-2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 27 de julho de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:4613D771

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2016-PMM
PROCESSO Nº. 6205/1131.0001886-2016-PMM
CARTA CONVITE Nº. 048/2016-CGPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que de acordo com oficio nº 226/2016-SEMAPS de 27 de julho de 2016 cujo o objeto e a inclusão de dotação orçamentaria, e que no diário oficial dos municípios do estado do amazonas de 14 de março de 2016 ANO VII/ Nº1560 pagina 25 e 26 que;

Onde se lê: Classificação Orçamentária: 08.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 43-CRAS/41-PTMC.

Leia – se: Classificação Orçamentária: 08.241.0031.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 43-CRAS/41-PTMC e 0152 - Co-Financiamento Estadual.

Manacapuru, 27 de Julho de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:697552B4

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 08-2016

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que o certame abaixo identificado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.

ABERTURA: 29/07/2016 às 09:00h.

Motivo da Suspensão: Em virtude da alteração no Termo de Referência e Qualificação técnica. Informamos que após elaboração do novo Edital, o certame será restabelecido.

Manacapuru-AM, 27 de julho de 2016.

PAULO EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A27C4931

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 09-2016

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que o certame abaixo identificado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016-CGPL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odontopermanente, odonto semipermanente 1, odontosemipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.

ABERTURA: 29/07/2016 às 11:00h.

Motivo da Suspensão: Em virtude da alteração no Termo de Referência e Qualificação técnica. Informamos que após elaboração do novo Edital, o certame será restabelecido.

Manacapuru-AM, 27 de julho de 2016.

PAULO EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C12FC3D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – DECRETO Nº 134/2016 – SEMAD

Decreto nº 134/2016-SEMAD, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1644 de 13 de julho de 2016, corrigi-se:

● **ONDE SE LÊ no Art. 1º** - Fica prorrogado**,** pelo período de 06 (seis) meses os contratos dos aprovados no Processo Seletivo/2014 de 100 (cem) professores até a presente data de 31 de dezembro de 2016.
● **LEIA-SE no Art. 1º** - **Fica prorrogado,** pelo período de 04 (quatro) meses os contratos dos aprovados no Processo Seletivo/2014 de 100 (cem) professores até a data de 31 de outubro de 2016.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C8C7AE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – DECRETO Nº 135/2016 – SEMAD

Decreto nº 135/2016-SEMAD, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1644 de 13 de julho de 2016, corrigi-se:

● **ONDE SE LÊ no Art. 1º** - Fica prorrogado**,** pelo período de 06 (seis) meses os contratos dos aprovados no Processo Seletivo/2014 de 20 (vinte) profissionais da área da Saúde até a presente data de 31 de dezembro de 2016.
● **LEIA-SE no Art. 1º - Fica prorrogado,** pelo período de 04 (quatro) meses os contratos dos aprovados no Processo Seletivo/2014 de 20 (vinte) profissionais da área da Saúde até a data de 31 de outubro de 2016.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:965903E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – DECRETO Nº 136/2016 – SEMAD

Decreto nº 136/2016-SEMAD, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1644 de 13 de julho de 2016, corrigi-se:

● **ONDE SE LÊ no Art. 1º** - Fica prorrogado**,** pelo período de 06 (seis) meses os contratos dos aprovados no Processo Seletivo/2014 de 04 (quatro) profissionais da área da Assistência Social até a presente data de 31 de dezembro de 2016.
● **LEIA-SE no Art. 1º - Fica prorrogado,** pelo período de 04 (quatro) meses os contratos dos aprovados no Processo Seletivo/2014 de 04 (quatro) profissionais da área da Assistência Social até a data de 31 de outubro de 2016.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:4CC3EF4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº161/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **ARISTIDES DO NASCIMENTO NEVES**, portador (a) RG nº. 1004681-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 416.488.542-49 das funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** a partir desta data**.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 30 de junho de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:8D5DA709

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO LEGISLATIVO N.º 163 DE 27 DE JULHO DE 2016

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS,** no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO o Requerimento do Senhor Claudionor Vasconcelos;
CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2016 da Procuradoria Geral do Município de Maués; e
CONSIDERANDO o Ofício nº 055/2015 da Defensoria Pública da Comarca de Maués,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pensão por morte, ao Senhor **CLAUDIONOR VASCONCELOS**, viúvo e dependente presumido da Servidora falecida Senhora SILDA GONZAGA DE VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Maués, com proventos mensais correspondentes ao que prescreve a Legislação previdenciária em vigor.
Art. 2º As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão por conta do orçamento do SISPREV/MAUÉS com base na Lei Municipal nº 119/2005 de 30 de dezembro de 2005, retroagindo seus efeitos pecuniários a partir de 13 de fevereiro de 2015.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE JULHO DE 2016.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidenta

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port.001/2013-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:A289A59A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 030/2016 – CML/MAUÉS, no dia 09 de agosto de 2016, às 10h00min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças, componentes e acessórios (originais ou recomendadas pelo fabricante) em aparelhos de ar-condicionado, tipo janela e Split, pertencentes a Prefeitura Municipal de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 28/07/2016 à 08/08/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM na importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 27 de julho de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:A2063087

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS".**
Data e horário: 09 de agosto de 2016, às 09h30min.
Local da realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados somente na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 28 de julho de 2016.

MÁRCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F14DD87E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: TREVO TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 19.273,33 (dezenove mil, duzentos e setenta e três reais, trinta e três centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0011.2003 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 21 de junho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:671D420B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: CÉZIO COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO LACOMBE.
VALOR: R$ 43.274,77 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais, setenta e sete centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.361.0061.1004 – Construção de Quadras Escolares, Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de julho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:02409EFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: V S ALBANO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CABELEREIRO.
VALOR: R$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2047 Implementação e Operacionalização das Ações de Assist. Social, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 741 – FNAS/PBF.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de junho de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0E2C09B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PP 0243/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL ATRAVÉS DO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO MENOR PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR** para Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva-AM.

Data e horário: 10 de agosto de 2016, às 9:00hrs.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Abílio Alencar – Centro – Rio Preto da Eva no horário de 08h30min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, também no horário das 08h30min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Rio Preto da Eva (AM), 28 de julho de 2016.

GLADISTONE CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gladstone Cunha de Oliveira
Código Identificador:715B4FAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76 DE 15 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Finanças à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o funcionário **ALBERTO BRAZÃO GONÇALVES,** Secretário de Finanças, para viajar a cidade de Manaus/AM para atualização e revisão da Folha de Pagamento dos servidores desta Prefeitura Municipal, no período de 16 a 19 de julho de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 15 de julho de 2016.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:D9B5478C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77 DE 26 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 ¨caput¨ da Carta Magna, assegurado pelo Parágrafo Único do artigo 73 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **VANILDO MURILO SOARES** do Cargo Comissionado de Chefe da Guarda Municipal de Santa Isabel do Rio Negro– AM.

Art. 2º - **NOMEIA** o Senhor **MANUEL TEIXEIRA MELGUEIRO** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Guarda Municipal de Santa Isabel do Rio Negro– AM.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de julho de 2016.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:15084841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78 DE 26 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor Córnelio Dimas de Albuquerque à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a Receita Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE**, 03 (três) diárias a contar do dia 27 a 29 do corrente mês, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de julho de 2016.

CORNÉLIO DIMAS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:D1E0D8BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 23 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a CORREÇÃO da data do Decreto nº 23 de 15 de dezembro de 2007, que versa sobre a

concretização de doação de uma área de terra da municipalidade ao patrimônio da união. para o uso da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade da correção da data do Decreto nº 23 de 15 de Dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a data do Decreto nº 23 onde se lia ***23 de Dezembro de 2007*** passa-se a ler ***23 de Dezembro de 2008***.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 25 de Julho de 2.016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:9CAFED26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 212/2016 – DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, Código CC-11, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALDARI DE OLIVEIRA AIAMBO,** para servir a esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, Código **CC-11**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de julho do presente ano.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 18 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F38D0022

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – CPL - CMT

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 001/2016 - CMT

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à Contratação da compra de um horário de rádio FM para a realização de programação da Câmara Municipal de Tefé para atender a as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé, em conformidade com o art. 24, V da Lei nº 8.666/93, trata-se de Dispensa de Licitação em razão do não comparecimento de interessados no certame.

DA JUSTIFICATIVA
CONSIDERANDO as necessidades de divulgação dos trabalhos deste poder legislativo,
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento poderá ser a qualquer dia é que se justifica a presente Dispensa de Licitação, fundamentada nas necessidades constantes no Termo de Referência apenso ao processo.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa Firma: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AM PRODUÇÕES E EVENTOS – RÁDIO ALTERNATIVA FM,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.735.954/0001-05.

DO VALOR
O valor contratado é de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) pagos em 11 parcelas de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Município de Tefé, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:282E466A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 – CPL - CMT.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 003/2015 - CMT

DO OBJETO
Contratação da Aquisição de COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA para atender a as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé no ano de 2016, em conformidade com o art. 24, V da Lei nº 8.666/93, trata-se de Dispensa de Licitação em razão do não comparecimento de interessados no certame.

DA JUSTIFICATIVA
CONSIDERANDO as necessidades imprescindíveis de interesse público para abastecimento dos veículos usados pela administração no atendimento dos interesses administrativos e da população é que se justifica a presente Dispensa de Licitação, fundamentada nas necessidades constantes no Termo de Referência apenso ao processo.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa **NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 84.477.215/0011–60 estabelecida na Estrada do Aeroporto, N° 1400 – BAIRRO: Santa Tereza, Tefé/AM.

DO VALOR
O valor contratado é de **R$ 73.110,00 (Setenta e Três Mil Cento e Dez Reais)**.

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Município de Tefé, 15 de março de 2016.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:8DDA49D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 046.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 046/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 046/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 046/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 416/2016, Registro de Preços para Eventual aquisição de material para demarcação viária (tintas, taxas reflexivas, placas de sinalização, indicação, advertência e sinalização) semáforos (grupo focal, alternador e outros) e outros materiais, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, resultante do Pregão nº 046/2016, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora do Certame	Vlr Licitado Unit	Vlr Glob Licitado
1	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 11.600,00	R$ 69.600,00
2	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 900,00	R$ 13.500,00
3	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 308,00	R$ 4.620,00
4	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 710,00	R$ 2.840,00
5	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 1.610,00	R$ 3.220,00
6	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 300,00	R$ 13.500,00
7	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 560,00	R$ 2.240,00
8	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 215,00	R$ 860,00
9	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 380,00	R$ 5.700,00
10	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 120,00	R$ 1.440,00
11	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 110,00	R$ 440,00
12	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 980,00	R$ 13.720,00
13	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 520,00	R$ 7.280,00
14	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 380,00	R$ 22.800,00
15	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 350,00	R$ 21.000,00
16	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 380,00	R$ 2.280,00
17	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 380,00	R$ 2.280,00
18	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 300,00	R$ 18.000,00
19	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 310,00	R$ 37.200,00
20	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 5.600,00	R$ 156.800,00
21	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 330,00	R$ 66.000,00
22	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 1.530,00	R$ 30.600,00
23	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 380,00	R$ 11.400,00
24	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 20,00	R$ 40.000,00
25	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 20,00	R$ 40.000,00
26	EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA-ME	R$ 230,00	R$ 1.150,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 27 de Julho de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:34662531

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2016 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016 – CPL/PMT

No dia 28 de Julho ano de dois mil e dezesseis (2016), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual aquisição de material para demarcação viária (tintas, taxas reflexivas, placas de sinalização, indicação, advertência e sinalização) semáforos (grupo focal, alternador e outros) e outros materiais, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, resultante do Pregão nº 046/2016, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 0416/2016, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA - ME, CNPJ Nº 19.481.323/0001-72;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	UN	6	Alternador Digital: Entrada 110VAC / 220VAC Consumo: ≈ 485mA; Saída 110VAC / 220VAC com 10 Amperes por Fase e proteção contra sobre tensão sobre corrente, ventilação forçada programada e com conexão para cabo extensor de comando manual externo, sendo: o sistema de controle Semafórico Manual e Automático, DDR (Disjuntor Diferencial Residual), DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos), Barra de Aterramento Elétrico, Proteção contra sobre tensão sobre corrente; tomada dupla de 10 Amperes; Caixa Metálica com suporte duplo de 5".	R$ 11.600,00
2	UN	15	Grupo focal veicular em alumínio fundido, pintado em preto fosco, refletores internos de alumínio com 4 focos de 200mm tipo I	R$ 900,00
3	UN	15	Anteparo com fita reflexiva em alumínio Tipo I	R$ 308,00
4	UN	4	Grupo Focal para Pedestre em alumínio fundido, pintado em preto fosco.	R$ 710,00
5	UN	2	Programador Eletro Metal 4Mhz.	R$ 1.610,00
6	UN	45	Bolacha de cluster de LED Veicular verde, vermelha e	R$ 300,00

			Amarela.	
7	UN	4	Bolacha de cluster de Led para Pedestre Boneco.	R$ 560,00
8	UN	4	Botoeira Push Button com dispositivo de controle manual semafórico para Pedestre.	R$ 215,00
9	UN	15	Prolongador p coluna 3 1/2mm.	R$ 380,00
10	UN	12	Suporte Basculante 91mm p/ semáforo Veicular Tipo I	R$ 120,00
11	UN	4	Suporte Basculante p/ Pedestre 4".	R$ 110,00
12	UN	14	Coluna Duplas (Postes) de 4" galvanizado pintado.	R$ 980,00
13	UN	14	Braço Projetado de 3" x2mm de sustentação de 4", chumbador de ¾", com braço projetado ajustável em 50cm da altura e com giro de 3600.	R$ 520,00
14	UN	60	Tinta Amarela para Demarcação Viária com pigmentos orgânico e inorgânico e resina sintética – Latão de 18 litros.	R$ 380,00
15	UN	60	Tinta Branca para Demarcação Viária com pigmentos orgânico e inorgânico e resina sintética – Latão de 18 litros.	R$ 350,00
16	UN	6	Tinta Preta para Demarcação Viária com pigmentos orgânico e inorgânico e resina sintética – Latão de 18 litros	R$ 380,00
17	UN	6	Tinta Azul para Demarcação Viária com pigmentos orgânico e inorgânico e resina sintética – Latão de 18 litros	R$ 380,00
18	UN	60	Placa de Sinalização Vertical Viária (Regulamentação e Advertência) com 500mm de Diâmetro Quadrado com Suporte de fixação.	R$ 300,00
19	UN	120	Placa de Sinalização Vertical Viária (Regulamentação e Advertência) com 500mm de Diâmetro Redonda com Suporte de fixação.	R$ 310,00
20	UN	28	Placa Indicativa de Sinalização Vertical Viária (Indicativa) 2000mmx1200mm com Suporte de Fixação.	R$ 5.600,00
21	UN	200	Placa de Identificação de Rua 600mm x 200mm com Suporte de Fixação	R$ 330,00
22	UN	20	Placa de Identificação de Órgão Público 1200mmx800mm	R$ 1.530,00
23	UN	30	Placa Especial de Rua 500mm x 700mm com Suporte de Fixação	R$ 380,00
24	UN	2000	Trancha Trancinha Olho de gato tipo 2 Amarela.	R$ 20,00
25	UN	2000	Trancha Trancinha Olho de Gato Tipo 2 Branca.	R$ 20,00
26	UN	5	Solvente Poliuretano Sintético 5 litros.	R$ 230,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 28 de Julho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

EDSON JOSE FERREIRA SOMBRA - ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:ED39FCAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2016 - PMA

A Prefeitura Municipal de Alvarães, com sede na Praça da Liberdade, N° 329 - Centro, na cidade de Alvarães, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representada pela Exmo. Sr. Mário Tomás Litaiff, inscrito(a) no CPF sob o nº 274.139.692-20 portador da Carteira de Identidade nº 0760160-3 – SESEG/AM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016 o qual foi considerado DESERTO dando origem a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-DL/2016 - CML**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinado as Secretarias Municipais para atendimento do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM, especificados no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta apresentada, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: M J ALVES FARIAS - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 20.752.396/0001-30, estabelecida a Avenida Juruá, nº 604 – Lago de Tefé, Tefé/AM.				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Preço Unitário**
1	GASOLINA COMUM	100000	LITROS	4,55
2	ÓLEO DIESEL	150000	LITROS	3,65
3	ÓLEO LUBRIFICANTES MOTORES A GASOLINA OU ÁLCOOL 20W40, 15W30	4000	LITROS	20,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTES MOTORES URSA 40	2500	LITROS	20,00
5	ÓLEOS LUBRIFICANTES 90 TRANSMISSÃO	1500	LITROS	20,00

VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.

REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Alvarães, em 01 de Junho de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

MAYCON JAMESON ALVES FARIAS
Representante da Empresa
M J Alves Farias - ME

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:A3C2EAF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANCO ORCAMENTARIO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:4 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	420.500,00	420.500,00	329.895,95	-90.604,05
RECEITA DE SERVIÇOS	410.000,00	410.000,00	322.831,84	-87.168,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	7.064,11	-3.435,89
Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	7.064,11	-3.435,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	420.500,00	420.500,00	329.895,95	-90.604,05
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	420.500,00	420.500,00	329.895,95	-90.604,05
DÉFICIT (IV)			6.508,05	
TOTAL (V) = (III+IV)	420.500,00	420.500,00	336.404,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RONILDO DA COSTA PEREIRA
Diretor
291.369.892-15

JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Contador
CRC.AM-014256/0-6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	365.500,00	395.317,00	322.599,11	318.847,71	318.847,71	72.717,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.000,00	107.718,27	87.169,48	87.169,48	87.169,48	20.548,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	115,00	113,24	113,24	113,24	1,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.500,00	287.483,73	235.316,39	231.564,99	231.564,99	52.167,34
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	25.183,00	13.804,89	13.804,89	13.804,89	11.378,11
INVESTIMENTOS	55.000,00	13.943,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	11.243,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	11.240,00	11.104,89	11.104,89	11.104,89	135,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	420.500,00	420.500,00	336.404,00	332.652,60	332.652,60	84.096,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	420.500,00	420.500,00	336.404,00	332.652,60	332.652,60	84.096,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	420.500,00	420.500,00	336.404,00	332.652,60	332.652,60	84.096,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	7.098,71	0,00	0,00	2.398,11	4.700,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.098,71	0,00	0,00	2.398,11	4.700,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.196,00	0,00	0,00	0,00	2.196,00
INVESTIMENTOS	2.196,00	0,00	0,00	0,00	2.196,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.294,71	0,00	0,00	2.398,11	6.896,60

RONILDO DA COSTA PEREIRA
Diretor
291.369.892-15

JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Contador
CRC.AM-014256/0-6

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:0966ECF8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANCO FINANCEIRO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	329.895,95	311.396,23	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	336.404,00	319.719,90
RECURSOS ORDINÁRIOS	329.895,95	311.396,23	RECURSOS ORDINÁRIOS	336.404,00	319.719,90
EXTRA-ORÇAMENTARIA	12.652,43	8.270,98	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.920,00	2.105,60
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.751,40	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.920,00	2.105,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.751,40	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.920,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	INSS	0,00	2.105,60
CONSIGNAÇÕES	8.901,03	8.270,98	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.901,82	6.677,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.897,35	1.774,01	CAIXA	10.845,90	5.967,16
INSS	7.003,68	6.496,97	CONTA ÚNICA	55,92	710,28
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	6.677,44	8.835,73	TOTAL	349.225,82	328.502,94
CAIXA	5.967,16	7.592,80			

CONTA ÚNICA	710,28	1.242,93			
TOTAL	349.225,82	328.502,94			

RONILDO DA COSTA PEREIRA
Diretor
291.369.892-15

JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
CONTADOR
CRC.AM-014256/0-6

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:2A011C21

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
BALANCO PATRIMONIAL

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:4 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.611,17	367.438,25	PASSIVO CIRCULANTE	23.150,65	54.503,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.901,82	6.677,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.896,60	9.294,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.901,82	6.677,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	6.896,60	9.294,71
CAIXA	10.845,90	5.967,16	FORNECEDORES NACIONAIS	6.896,60	9.294,71
CONTA ÚNICA	55,92	710,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.254,05	45.208,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	214.880,24			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	214.880,24	VALORES RESTITUÍVEIS	16.254,05	45.208,93
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	214.880,24	CONSIGNAÇÕES	16.254,05	45.208,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	709,35	145.880,57	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	210.993,25	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	709,35	145.880,57			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	709,35	145.880,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	210.993,25	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	320.376,89	102.796,65	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	210.993,25	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	214.880,24	0,00	INSS A PAGAR	210.993,25	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	214.880,24	0,00	TOTAL PASSIVO	234.143,90	54.503,64
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	214.880,24	0,00			
IMOBILIZADO	105.496,65	102.796,65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS MÓVEIS	93.316,64	90.616,64	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.795,00	2.795,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	97.844,16	415.731,26
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	45.673,23	44.123,23			
DEMAIS BENS MÓVEIS	44.848,41	43.698,41	RESULTADOS ACUMULADOS	97.844,16	415.731,26
BENS IMÓVEIS	12.180,01	12.180,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	97.844,16	415.731,26
BENS DE USO ESPECIAL	12.180,01	12.180,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-208.651,79	908,85
TOTAL	331.988,06	470.234,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	415.731,26	205.040,69
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-109.235,31	214.934,24
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-5.152,52
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.844,16	415.731,26
			TOTAL	331.988,06	470.234,90
ATIVO FINANCEIRO	11.611,17	152.558,01	PASSIVO FINANCEIRO (23.150,65)+ Restos não Processado(3.751,40)	26.902,05	54.503,64
ATIVO PERMANENTE	320.376,89	317.676,89	PASSIVO PERMANENTE	210.993,25	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	94.092,76	415.731,26
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	3.977,88	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.977,88	0,00
			TOTAL	3.977,88	0,00

RONILDO DA COSTA PEREIRA
Diretor
291.369.892-15

JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Contador
CRC.AM-014256/0-6

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:49AE9EB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	37.882.990,00	37.882.990,00	36.911.587,86	-971.402,14
RECEITA TRIBUTARIA	546.500,00	546.500,00	795.234,17	248.734,17
Impostos	537.500,00	537.500,00	782.078,43	244.578,43
Taxas	9.000,00	9.000,00	13.155,74	4.155,74
RECEITA DE CONTRIBUICOES	500.000,00	500.000,00	326.348,32	-173.651,68
Contribuicoes Sociais	500.000,00	500.000,00	239.186,99	-260.813,01
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	87.161,33	87.161,33
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	253.193,18	228.193,18
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	253.193,18	228.193,18
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.777.490,00	36.777.490,00	35.519.331,37	-1.258.158,63
Transferências Intergovernamentais	36.044.490,00	36.044.490,00	35.519.331,37	-525.158,63
Transferências de Convênios	733.000,00	733.000,00	0,00	-733.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	17.480,82	4.480,82
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	3.142,42	3.142,42
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	8.195,34	8.195,34
Receitas Correntes Diversas	13.000,00	13.000,00	6.143,06	-6.856,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	574.988,00	574.988,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	574.988,00	574.988,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	574.988,00	574.988,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.882.990,00	37.882.990,00	37.486.575,86	-396.414,14
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	37.882.990,00	37.882.990,00	37.486.575,86	-396.414,14
DÉFICIT (IV)			1.045.519,61	
TOTAL (V) = (III+IV)	37.882.990,00	37.882.990,00	38.532.095,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.083.835,35	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.083.835,35	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF 192.440.372-20

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CPF 230.730.472-04

NELSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Finanças
CPF 159.942.792-34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	33.361.590,00	38.202.534,27	35.364.468,45	34.883.992,57	34.829.387,93	2.838.065,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.314.960,00	22.700.838,17	22.073.869,02	22.069.257,00	22.067.015,01	626.969,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	53.111,00	53.109,82	53.109,82	53.109,82	1,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.996.630,00	15.448.585,10	13.237.489,61	12.761.625,75	12.709.263,10	2.211.095,49
DESPESAS DE CAPITAL	3.850.900,00	3.591.676,73	3.167.627,02	3.112.820,02	3.112.820,02	424.049,71
INVESTIMENTOS	3.500.900,00	2.421.067,13	2.165.460,81	2.110.653,81	2.110.653,81	255.606,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	1.170.609,60	1.002.166,21	1.002.166,21	1.002.166,21	168.443,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	37.882.990,00	41.794.211,00	38.532.095,47	37.996.812,59	37.942.207,95	3.262.115,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	37.882.990,00	41.794.211,00	38.532.095,47	37.996.812,59	37.942.207,95	3.262.115,53
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	37.882.990,00	41.794.211,00	38.532.095,47	37.996.812,59	37.942.207,95	3.262.115,53

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	207.176,70	1.513.537,42	309.102,17	309.102,17	1.395.987,95	15.624,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.618,49	1.102.986,43	14.000,00	14.000,00	1.104.986,43	4.618,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.558,21	410.550,99	295.102,17	295.102,17	291.001,52	11.005,51

DESPESAS DE CAPITAL	47.497,35	88.570,37	12.095,69	12.095,69	123.972,03	0,00
INVESTIMENTOS	47.497,35	84.880,18	8.405,50	8.405,50	123.972,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	3.690,19	3.690,19	3.690,19	0,00	0,00
TOTAL	254.674,05	1.602.107,79	321.197,86	321.197,86	1.519.959,98	15.624,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	107.388,34	963.959,11	31.658,11	3.225,56	1.036.463,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.350,13	947.459,11	15.158,11	3.225,56	1.030.425,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.038,21	16.500,00	16.500,00	0,00	6.038,21
DESPESAS DE CAPITAL	7.511,47	0,00	0,00	0,00	7.511,47
INVESTIMENTOS	7.511,47	0,00	0,00	0,00	7.511,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.899,81	963.959,11	31.658,11	3.225,56	1.043.975,25

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF 192.440.372-20

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CPF 230.730.472-04

NELSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Finanças
CPF 159.942.792-34

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:2449F7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	37.486.575,86	39.239.917,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	38.532.095,47	40.822.771,57
ORDINARIO	22.065.552,16	21.734.888,38		147.138,29	0,00
CONVÊNIOS ESTADUAIS	1.349,83	1.885.838,33	ORDINARIO	19.097.482,28	17.699.404,46
CONVÊNIOS FEDERAIS	26.460,44	267.125,54	CONVÊNIOS ESTADUAIS	34.084,17	1.900.743,27
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3.395.966,57	2.834.796,99	CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	375.380,79
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	581.536,49	428.226,23	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	2.916.904,95	4.206.466,11
FUNDEB	13.002.790,27	13.189.098,68	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA	683.425,31	692.659,60
RPPS	436.400,78	745.690,67	SOCIAL-SUAS		
CIDE	18.664,47	5.204,73	FUNDEB	13.594.475,48	13.649.934,60
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.202.531,22	1.102.552,19	RPPS	0,00	95.333,96
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	518.718,22	531.798,74	CIDE	13.540,12	5.066,83
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	195.253,03	514.529,69	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.189.584,12	1.053.465,92
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	6,95	0,00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	543.700,35	657.765,98
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	103.151,75	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	201.802,58	486.550,05
			TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	16.600,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.061.806,32	-3.999.833,02	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	93.357,82	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.510.085,16	1.427.502,87	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.510.085,16	1.427.502,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.510.085,16	1.427.502,87	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.510.085,16	1.427.502,87
REPASSE RECEBIDO	1.510.085,16	0,00	REPASSE CONCEDIDO	1.510.085,16	1.427.502,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.427.502,87	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.688.536,40	3.146.329,36
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.014.998,98	5.386.793,60	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	352.855,97	506.508,57
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	589.887,52	2.480.031,41	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	321.197,86	440.141,35
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	535.282,88	1.516.072,30	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	31.658,11	66.367,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	54.604,64	963.959,11	CONSIGNAÇÕES	1.128.424,45	1.755.093,67
CONSIGNAÇÕES	2.387.386,68	2.806.920,44			
DEPOSITOS DE TERCEIROS	14.163,90	0,00	DEPOSITOS DE TERCEIROS	14.163,90	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.664,61	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.664,61	0,00
INSS	1.247.923,41	0,00	INSS	614.806,80	0,00
ISS	1.100,00	0,00	ISS	1.000,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	311.087,83	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	317.002,63	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	16,50	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	15,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.307,17	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.992,77	0,00
RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	749.123,26	0,00	RPPS– VENCIMENTOS E VANTAGENS	119.778,74	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.806.920,44	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.755.093,67

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF 192.440.372-20

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CPF 230.730.472-04

NELSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Finanças
CPF 159.942.792-34

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CRÉDITOS À RECEBER	207.255,98	884.727,12
CRÉDITOS À RECEBER	37.724,78	99.841,75	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	138.811,04	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	23.727,72	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	63.262,85	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	13.814,97	0,00			
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	99.841,75	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.182,09	884.727,12
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	182,09	0,00	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	177.853,04
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	6.485.282,95	6.005.526,17	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	177.853,04
CAIXA	3.430.828,13	1.465.419,22	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	177.853,04
CONTA ÚNICA	187.225,34	1.308.691,79	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	6.766.225,92	6.485.282,95
CONTA ÚNICA – RPPS	40.903,85	0,00	CAIXA	2.616.800,82	3.431.655,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	498.247,50	3.231.415,16	CONTA ÚNICA	274.520,95	227.301,73
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	2.328.078,13	0,00	CONTA ÚNICA – RPPS	45.215,53	0,00
TOTAL	48.496.942,95	52.059.739,79	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.232.179,12	2.826.325,63
			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	2.597.509,50	0,00
			TOTAL	48.496.942,95	52.059.739,79

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF 192.440.372-20

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CPF 230.730.472-04

NELSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Finanças
CPF 159.942.792-34

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:A49FC27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**8.202.497,60**	**7.562.121,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.285.414,46**	**2.463.750,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4.168.716,42**	**4.157.204,82**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**1.179.497,01**	**1.646.372,61**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**4.168.716,42**	**4.157.204,82**	**PESSOAL A PAGAR**	**939.194,33**	**948.630,12**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.232.179,12	498.247,50	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	933.194,33	938.630,12
CAIXA	2.616.800,82	3.430.828,13	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00	10.000,00
CONTA ÚNICA	274.520,95	187.225,34	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	6.000,00	0,00
CONTA ÚNICA – RPPS	45.215,53	40.903,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	8.404,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**456.583,65**	**222.960,76**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**8.404,44**
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**454.778,99**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**240.302,68**	**689.338,05**
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	454.778,99	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	98.124,57	98.124,57
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**1.804,66**	**222.960,76**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	141.884,12	243.229,92
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	1.804,66	0,00	INSS A PAGAR	293,99	272.927,67
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	222.960,76	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	75.055,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**962.100,55**	**792.569,35**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**3.690,19**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**962.100,55**	**792.569,35**			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	709.403,49	704.403,49	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO	0,00	3.690,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	182.877,24	67.793,92	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	3.690,19

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	69.819,82	20.371,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	95.604,42	60.641,77
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**2.597.509,50**	**2.328.078,13**	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	95.604,42	60.641,77
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**2.597.509,50**	**2.328.078,13**	FORNECEDORES NACIONAIS	95.604,42	60.641,77
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	2.597.509,50	2.328.078,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.010.313,03	753.046,24
ESTOQUES	**17.587,48**	**61.308,42**	VALORES RESTITUÍVEIS	2.008.358,36	749.396,13
ALMOXARIFADO	**17.587,48**	**61.308,42**	CONSIGNAÇÕES	2.002.961,38	743.999,15
MATERIAL DE CONSUMO	2.381,83	2.812,88	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	5.396,98	5.396,98
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.613,08	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.954,67	3.650,11
MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.592,57	58.495,54	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.054,67	3.650,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**34.079.113,75**	**32.328.366,69**	DIARIAS A PAGAR (F)	900,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**9.943.570,26**	**10.318.415,31**	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.761.546,47	17.608.839,96
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**9.943.570,26**	**10.318.415,31**			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.943.570,26	10.318.415,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	10.702.333,87	10.281.834,87
IMOBILIZADO	**24.135.543,49**	**22.009.951,38**	PESSOAL A PAGAR	4.000,00	0,00
BENS MÓVEIS	**5.073.815,64**	**4.980.201,95**	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	4.000,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	184.004,01	153.874,50	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.698.333,87	10.281.834,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.053.758,29	1.005.872,21	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	9.861.290,70	9.861.290,70
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.471,88	5.592,69	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	344.575,89	344.575,89
VEÍCULOS	615.420,00	607.420,00	INSS A PAGAR	395.810,65	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	491.576,26	471.876,76	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	96.656,63	75.968,28
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.719.585,20	2.735.565,79	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	239.875,42	280.467,51
BENS IMÓVEIS	**19.063.029,92**	**17.029.749,43**	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	239.875,42	280.467,51
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	943.315,42	707.526,06	FORNECEDORES NACIONAIS	239.875,42	280.467,51
BENS DE USO ESPECIAL	15.850.050,61	15.396.410,50	PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.819.337,18	7.046.537,58
BENS DE USO COMUM DO POVO	2.261.258,39	925.812,87			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	8.405,50	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	7.819.337,18	7.046.537,58
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.302,07	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.597.284,91	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.302,07	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.222.052,27	7.046.537,58
TOTAL	42.281.611,35	39.890.488,17	TOTAL PASSIVO	22.046.960,93	20.072.590,77
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.234.650,42	19.817.897,40
			RESULTADOS ACUMULADOS	20.234.650,42	19.817.897,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	20.234.650,42	19.817.897,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.024.470,84	-20.688.305,26
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.817.897,40	16.947.799,64
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-607.717,82	476.499,89
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-609.594,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	16.214.186,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	7.477.311,41
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.234.650,42	19.817.897,40
			TOTAL	42.281.611,35	39.890.488,17
ATIVO FINANCEIRO	7.728.326,47	7.277.852,30	PASSIVO FINANCEIRO (3.106.938,25)+ Restos não Processado(550.906,88)	3.657.845,13	3.685.036,89
ATIVO PERMANENTE	34.553.284,88	32.612.635,87	PASSIVO PERMANENTE	18.940.022,68	18.230.645,53
			SALDO PATRIMONIAL	19.683.743,54	17.974.805,75
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	573.881,29	20.700,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE33R.2E7S5,00	33.275,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	540.606,29	20.700,00
			TOTAL	573.881,29	20.700,00

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF 192.440.372-20

EDNA ANGELO DE CASTRO
Contadora
CPF 230.730.472-04

NELSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Finanças
CPF 159.942.792-34

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D892EFE9